

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

COMUDE
RESTINGA SECA

Criado pela lei municipal Nº 2.411/2008, de 12 março de 2008.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, analisou o cadastro da empresa GILMAR L. DAHLEN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.024.129/0001-60, com endereço na Rodovia RS-149, Km 124, s/n, Prédio 04, Distrito Recanto Maestro.

E deu o seguinte parecer:

Favoreável a solicitação de auxílio transporte no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. Uma vez que, no entendimento deste conselho, a empresa demonstrou que o incentivo tem como objetivo exclusivo custear o transporte dos trabalhadores residentes no município de Restinga Seca até a fábrica localizada no Recanto Maestro.

CONSELHEIROS

Dorcas P. B. de
Siqueira
Ryete Lacerda Almeida
Odete Maria Belladonna Machado

Waldemar José de
Almeida

Restinga Seca, 13 de Maio de 2025.